



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2018

**"Denomina Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado no bairro Capoeiras, no Município de Florianópolis."**

**Autor:** Governador do Estado

**Relator:** Deputado João Amin

### I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem Governamental nº 1225, de 7 de fevereiro de 2018, tendente a denominar Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado no bairro Capoeiras, no Município de Florianópolis.

Da Exposição de Motivos, subscrita pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (fls. 04/05), trago à colação o seguinte:

[...]

Denominar o Auditório do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública com o nome da Delegacia de Polícia Lúcia Maria Stefanovich é uma justa homenagem a brilhante carreira construída por aquela que se tornou a primeira delegada mulher do País, além de ocupar vários cargos de destaque.

[...]

É o relatório.

### II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade – sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015 –, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de



bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina,” bem como da juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0017.0/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin  
Relator